



Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua
CNPJ: 27.165.620/0001-37
002 - GABINETE DO PREFEITO

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS

Número da RC
398 / 2023
10100398

Unidade Administrativa Requirante 002.001.000.000.000
GABINETE DO PREFEITO

Data da Requisição
14/09/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.65.01.0033-4 BEBEDOURO INDUSTRIAL BANCADA INOX 20 A 25 LITROS COM DUAS TORNEIRAS GELADAS E FILTRO INCLUSO.	UN	1,000	0,0000	0,0000

Tipo de Custo Plurianual Estimativa de Custo Total 0,0000

Local de Entrega: PÇ : JOSE VALENTIM LOPES Nº 00002
Bairro: CENTRO

Número 00002
CEP 29490-000

Dotação	Elemento da Despesa
Evento 099.099 DIVERSOS	

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Material
SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO DA COMPRA DE BEBEDOURO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO.



Secretário
_____/_____/2023

Ordenador de Despesa
_____/_____/2023



Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua
CNPJ: 27.165.620/0001-37
008 - SECRET MUNIC DESENVOLVIMENTO RURAL



REQUISIÇÃO DE
COMPRAS

Número da RC
313 / 2023
10100313

Unidade Administrativa Requisitante 008.001.000.000.000
SECRET MUNIC DESENVOLVIMENTO RURAL

Data da Requisição
06/07/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.22.02.0045-7 Bebedouro Industrial Inox; capacidade 100 Litros; com 3 Torneiras: 2 Geladas, 1 Natural	UN	1,000	0,0000	0,0000

Tipo de Custo	Exercício	Estimativa de Custo Total	0,0000
---------------	-----------	---------------------------	--------

Local de Entrega: AV : NOSSA SENHORA APARECIDA
Bairro: CENTRO

Número
CEP 29490-000

Dotação	Elemento da Despesa
Evento 001.001 RECURSOS PROPRIOS	

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio
RECURSOS PROPRIOS

Aplicação do Material

Aquisição do bebedouro se faz necessária para atender os servidores, visitantes, colaboradores e demais pessoas que trabalham ou transitam pela garagem da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. O item adquirido neste processo possui caráter indispensável à vida humana, auxiliando na manutenção e qualidade da mesma, na realização de tarefas dos servidores em suas atividades laborais, atendendo às suas necessidades básicas. Justifica-se também aquisição do elemento filtrante para sua substituição semestral na manutenção dos bebedouros da SEMADER, para manter a qualidade da água consumida pelos servidores, colaboradores e contribuintes das unidades envolvidas, bem como a preservação das condições de segurança da saúde e bem-estar dos usuários do bebedouro. A vida útil do elemento filtrante é de 6(seis) meses, segundo recomendação da maioria dos fabricantes. A compra desse item é extremamente necessária às unidades que tem grande fluxo de servidores e também atendimento ao público.

Secretário

/ / 2023

Ordenador de Despesa

/ / 2023

Ernandes Antonio Bitencourt Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Rural
Decreto nº 004/2021